



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 625/2025

Dispõe sobre a constituição e designação de servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis destinado as avaliações tributárias que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de obter avaliações técnica com a determinação do valor venal dos imóveis, objeto de Processos Administrativos da Prefeitura de Guarabira, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), nos termos da legislação tributária municipal vigente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal entende que a avaliação de bens imóveis, em especial, deve ser realizada por comissão composta por servidores qualificados das áreas de Tributação e Infraestrutura Urbana, garantindo a observância dos critérios técnicos e legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis para atuar no âmbito de Processos Administrativos da Prefeitura de Guarabira, com a finalidade de elaborar Laudos Técnicos de Avaliação, que servirão de lastro para a exigibilidade do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Diogo Belarmino Garcia de Oliveira, Matrícula nº 002357-2, Auditor Fiscal de Tributos, representante da Secretaria Municipal de Finanças (Presidente);

II – Italo Alves da Cunha, Matrícula nº 0023602, Agente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Washington de Freitas Santos, Matrícula nº 0000028, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Imóvel:

I – Realizar a vistoria do imóvel objeto do Processo Administrativo mencionado;

II – Aplicar os critérios técnicos e legais para apuração do valor venal do imóvel;

III – Pesquisar o comportamento do mercado imobiliário local;

IV – Emitir Laudo Técnico de Avaliação, conforme modelo estabelecido no Anexo Único desta Portaria;

V – Encaminhar o Laudo Técnico, concluído, ao setor competente da Secretaria Municipal de Finanças para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da documentação do imóvel, parte do conteúdo do Processo Administrativo, seja por meio físico ou eletrônico.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de outubro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 626/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR:

FRANCISCO PETRONIO LIMA NOGUEIRA, do Cargo de provimento em Comissão, de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, Símbolo DAE-3, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de outubro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CRECHE DO CARRASCO, ZONA RURAL DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 035/2025. **ADITAMENTO:** suprimir o valor total do contrato em R\$ 217.427,40 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00485/2025 – BRITO LYRA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - **1º Aditivo** - Supressão dos itens 01, 02, 05, 36, 39, 52, 59, 61, 92, 100, 106, 114, 117, 124, 135, 142, 143, 147, 165, 178, 210, 221, 228, 236, 240 e 302 do instrumento contrato.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CRECHE DO CARRASCO, ZONA RURAL DE GUARABIRA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:**



Pregão Eletrônico nº 035/2025. ADITAMENTO: suprimir o valor total do contrato em R\$ 57.276,10 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00486/2025 – OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA - 1º Aditivo - Supressão dos itens 26, 101, 148, 149, 170, 237, 143 e 290 do instrumento contrato.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CRECHE DO CARRASCO, ZONA RURAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2025. ADITAMENTO: suprimir o valor total do contrato em R\$ 9.818,00 (nove mil, oitocentos e dezoito reais). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00488/2025 – MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - 1º Aditivo - Supressão dos itens 152 E 189 do instrumento contrato.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CRECHE DO CARRASCO, ZONA RURAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 035/2025. ADITAMENTO: suprimir o valor total do contrato em R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00489/2025 – CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 1º Aditivo - Supressão dos itens 183 e 186 do instrumento contrato.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

CONCORRÊNCIA Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250915CR00028

AVISO DE SORTEIO

Objeto da contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO.**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, por intermédio do Agente de Contratação e e sua equipe de apoio, designada pela Portaria n.º 599/2025, de 08 de setembro de 2025, torna pública, de acordo com o disposto no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º da lei nº 12.232 de 2010, a lista de candidatos a serem sorteados para a escolha dos 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, que integrarão a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da documentação técnica da presente licitação.

O sorteio será realizado às 10h00min do dia 23/10/2025, na sala da Coordenação Geral de Licitações, situada a Rua Antônio André, n.º 26, Centro, Guarabira/PB.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

- 1) IVANILDO DOS SANTOS
- 2) JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
- 3) JOYCE SOUZA DOS SANTOS
- 4) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
- 5) MARCOS RICARDO DOS SANTOS
- 6) MARIA LAURA MEDEIROS DA SILVA
- 7) MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES
- 8) PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- 9) WANDSON DA COSTA LIMA

Guarabira, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00215/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 14.00; 22.662.1002.2076; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA– 500. VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 01037/2025 - 06.10.25 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 237.880,00.

Guarabira - PB, 06 de Outubro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00215/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00215/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 237.880,00.



Guarabira - PB, 02 de Outubro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO EM ANEXO AO CENTRO EDUCACIONAL ASCENDINO TOSCANO DE BRITO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 24/2025. DOTAÇÃO: 08.00 – 12.361.2001.1017 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 500/540/542/550/570/571. VIGÊNCIA: até 08/06/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 01045/2025 - 08.10.25 - C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 274.000,00.

Guarabira/PB, 08 de outubro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00218/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÕES DE PICOLÉS DIVERSOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA PREFEITURA DE GUARABIRA/PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Coordenação Geral de Licitações, sediado na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 23h59min do dia 15 de Outubro de 2025, nos horário e endereço indicados no presente aviso, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 10 de Outubro de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL - Agente de Contratação